



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -- Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.

Processo Administrativo nº 8.174/2017
Concorrência nº 001/2017
Contrato nº 164/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.124/0001-62, com sede na Rua Rota dos Imigrantes, nº 525, Sala 02, Centro, CEP 13.825-000, no município de Holambra, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio administrador Senhor **José Roberto Bonardo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.628.459-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 119.411.888-77, residente e domiciliado na Rua Centaureas, nº 66, Morada das Flores, CEP 13.825-000, no Município de Holambra, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 164/2017 – Processo Administrativo nº 8.174/2017**, referente a **Concorrência nº 001/2017**, na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Item 1 – Lote A).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 17 (dezesete) meses, a partir de **01 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor por quilometro, a quantidade de ônibus e a quilometragem estimada, considerando a quantidade estimada de dias letivos, conforme abaixo:

Item	Origem	Destino	Quant. De Ônibus	Km por dia (estimado por rota)	Km total estimado (estimado total das rotas)	Km total estimado (330 dias letivos)	Valor por Km	Valor total estimado
01	Jaguariúna	Campinas	06	105	630	207.900	R\$ 12,61	R\$ 2.621.619,00

*110 dias letivos do ano de 2022 + 220 dias letivos do ano de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando o disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 2.621.619,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais);

CLÁUSULA QUARTA – Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária Nº 02 09 11 12.364.0022.2038 3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -- Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA apresentará, sob pena de ineficácia do ato, em até 10 (dez) dias, garantia de 2% do valor deste aditamento, em uma das seguintes modalidades.

5.1. Caução em dinheiro ou título da dívida pública devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.2. Seguro Garantia.

5.3. Fiança Bancária.

5.4. Se, por qualquer razão, durante a execução contratual for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Aditamento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originariamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

5.5. A garantia de execução do Aditamento ou seu saldo, se houver, somente será devolvida à **CONTRATADA** após o cumprimento integral das obrigações contratuais por ela assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.
José Roberto Bonardo
RG nº 19.628.459-4 SSP/SP
CPF nº 119.411.888-77

TESTEMUNHAS:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Father Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

8º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 8.174/2017

Contrato nº 164/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Contratada: **CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Item 1 – Lote A).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: José Roberto Bonardo

Cargo: Empresário

CPF: 119.411.888-77

e-mail comercial: fernando.adm@grupomult.com / carvalho.hol@terra.com.br /
comercial@grupomult.com / victor.bonardo@gmail.com / victor.adm@grupomult.com

Telefone comercial: (19) 3802 - 2000

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____



carla_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de agosto de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - EXCLUSIVO
PARA ME/EPP**

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022, cujo objeto é a prestação de serviços para treinamento, monitoramento, suporte e apoio técnico ao sistema de prontuário eletrônico E-SUS, AB PEC, E-SUS AB CDS e E-SUS AB TERRITÓRIO na rede de atenção primária em saúde do Município de Jaguariúna, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 04 de agosto de 2022. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9708, com Carla, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de agosto de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - SISTEMA
REGISTO DE PREÇOS - COM ITEM COTA PRINCIPAL E
RESERVADA E ITENS ECLUSIVOS ME/EPP**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto registro de preços de café, açúcar e margarina, cuja sessão ocorreria dia 04 de agosto de 2022, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no procedimento licitatório. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9708, com Carla, ou pelo endereço eletrônico: carla_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de agosto de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - S.R.P. Nº 099/2022 - COM ITEM COTA PRINCIPAL E RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO ME/EPP

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 29 de julho de 2022, na página 6, deste Diário Oficial, onde se lê:

"...tendo como objeto a "Registro de Preço de Insumos para limpeza de piscinas..." lê-se: "...tendo como objeto a "Registro de Preço de mobiliário para escritório..."

Jaguariúna, 02 de agosto de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Pereira e Camargo Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. - ME

CNPJ: 07.460.518/0001-57

Objeto: Aquisição de papel higiênico (tipo rolo) e papel interfolha

Vigência: 30 dias

Valor global: R\$ 170.154,60

Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2022

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
284/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ 27.518.373/0001-05.

Objeto: Registro de preços de tubo galvanizado. - Itens: 04 e 05.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 79.380,00

Secretaria de Gabinete, 02 de agosto de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE OITAVO ADITAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Contrato nº 164/2017

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Cidade das Flores Transportes Ltda.

CNPJ 02.939.124/0001-62

Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades (Item 1 - Lote A).

Fica renovada a vigência do contrato por mais 17 (dezessete) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

Permanece inalterado o valor por quilometro, a quantidade de ônibus e a quilometragem estimada, considerando a quantidade estimada de dias letivos, conforme abaixo:

Item	Origem	Destino	Quant. De Ônibus	Km por dia (estimado por rota)	Km total estimado (estimado total das rotas)	Km total estimado (330 dias letivos)	Valor por Km	Valor total estimado
01	Jaguariúna	Campinas	06	105	630	207.900	R\$ 12,61	R\$ 2.621.619,00

*110 dias letivos do ano de 2022 + 220 dias letivos do ano de 2023

Considerando o disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 2.621.619,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais);

A CONTRATADA apresentará, sob pena de ineficácia do ato, em até 10 (dez) dias, garantia de 2% do valor deste aditamento, em uma das modalidades previstas no aditamento.

Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo

casnt

administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE OITAVO ADITAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Contrato nº 165/2017

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda.

CNPJ 05.939.969/0001-46

Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades - Lote: B.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 17 (dezesete) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

Permanece inalterado o valor por quilometro, a quantidade de ônibus e a quilometragem estimada, considerando a quantidade estimada de dias letivos, conforme abaixo:

Item	Origem	Destino	Quant. De Ônibus	Km por dia (estimado por rota)	Km total estimado (estimado total das rotas)	Km total estimado (330 dias letivos)	Valor por Km	Valor total estimado
01	Jaguariúna	Amparo	05	66	330	108.900	R\$ 17,36	R\$ 1.890.504,00

*110 dias letivos do ano de 2022 + 220 dias letivos do ano de 2023

Considerando o disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 1.890.504,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e quatro reais);

A CONTRATADA apresentará, sob pena de ineficácia do ato, em até 10 (dez) dias, garantia de 2% do valor deste aditamento, em uma das modalidades previstas no aditamento.

Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

O Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria de Turismo e Cultura vem convidar a todos os interessados em participar da reunião ordinária do Conselho que será realizada no Teatro Municipal Dona Zenaide neste Município no dia 03 de agosto de 2022 as 17h00.

Pauta da Reunião: Resultado das Redes Sociais Conselho de Cultura e Outros assuntos do interesse dos conselheiros.